



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

Edição n. 2966

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	9
--------------	---



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2966

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 307/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Promotor de Justiça aposentado, Dr. BELMIRO PEDRO MARX WELTER, ocorrido em 28/10/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 125/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOSÉ GELSON CORDEIRO DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0003437-4**, constante no PR. **00724.00034/2020-0**, que tramitam na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 126/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ABRELINO GOMES DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **058/2.20.0000570-2**, constante no PR. **00813.00059/2020-9**, que tramita na Promotoria de Justiça de Nova Prata/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 127/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VIVIAN ALVES DOS SANTOS DE JESUS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **07822000003280**, constante no PR. **00929.00080/2020-6**, que tramita na Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 128/2020

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00748.00248/2020-8	IC.00748.00027/2020	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL	Giovane Maicon de Oliveira Dias; Pedro Guedes da Luz; José Leoni Janczak; Zaluir Ferreira; Maiara Nunes da Rosa; Carina do Prado da Cruz; Beatriz Rodrigues; Roberto Gobazza; Laura Inês Crippa; Luis Wagner Sabran Guedes; Felipe Marques Girardi; Ana Lucia Pereira de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2966

			Lemos; Renaldo Vieira dos Santos; Ana Paula Giequelin; Gustavo Comberlato; Gelson Couto de Medeiros; Vera Maria Marquez Rugitski; Luiz Mario Rossetti; Vilmar Salvador; Fernanda Benedet; Lucilene Godinho da Rosa; Terezinha Klein; Sérgio Ricardo Fonseca Palhares; Tiago de Almeida dos Santos; Giovane Maicon de Oliveira dias; Claudia Roberta Bourbon Pinto de Oliveira; Mayara Guetener; Josimara Silveira de Jesus; Eliete Maria Rossetti; Matheus Da Silva Cezar; Cleonice Lima de Souza; Paulo Roberto Loiola Pacheco; Claudiana Angela Sebbem Dall Agnese; Fabiano Ferreira da Silva; Roberta Rodolfo; Isabel Cristina dos Santos Suzin; Juan Michel Borges da Silva; Valdir Motta Generoso; Sandro Tadiello; Marines Padoan; Aleksandro Betamin; Luiz Antônio de Oliveira; Vanderlei Banazeski; Ausilia Cordazzo.
00753.00050/2020-0	NF.01746.000.268/2020	PJ DE CRISSIUMAL	Rodolfo Leindecker
00753.00051/2020-8	NF.01746.000.256/2020	PJ DE CRISSIUMAL	Abel da Silva
00766.00100/2020-8	IC.01646.000.053/2017	PJ DE ESTÂNCIA VELHA	Juarez Ramos dos Santos
00797.00249/2020-6	PP.01694.001.081/2019	PJ DE ITAQUI	Em Geral
00798.00109/2020-1	NF.01698.000.597/2020	PJ DE JAGUARÃO	Em Geral
00824.00154/2020-5	IC.00824.00175/2017	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS	Maria Helena Dias Lucio e Samuel Ingance Alves
00902.00028/2020-6	IC.01618.001.974/2020	PJ DE SAPUCAIA DO SUL	Em Geral
00921.00028/2020-3	PA.00921.00069/2017	PJ ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA	Elisangela Lemos Gomes
00929.00078/2020-0	IC.01920.000.233/2019	PJ DE VERANÓPOLIS	Em Geral
00945.00156/2020-4	PA.00945.000.074/2020	PJ DE RODEIO BONITO	Francisco Rodrigues da Costa
01135.00138/2020-0	RD.01135.00095/2020	PJ REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	Em Geral
01136.00241/2020-1	IC.01136.00011/2019	PJ REGIONAL DE PASSO FUNDO	MPF Produções
01411.00379/2020-5	PA.01636.001.544/2019	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO	Tatiane da Cruz Ferreira



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2966

01540.00098/2020-5	PA.01221.000.142/2019	PJ DE SANTIAGO	*Ana Flores
01770.00007/2020-7	NF. 01770.000.372/2020	PJ DE GETÚLIO VARGAS	* Em Geral
02451.00087/2020-3	IC.01349.00008/2012 IC.01349.00001/2008 IC.01349.00015/2014 IC.01349.00222/2010 IC.01349.00233/2010 IC.01349.00206/2010 IC.01349.00278/2012 IC.01349.00142/2010 IC.01349.00202/2010 IC.01349.00226/2010 IC.01349.00218/2010	PJ REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IJUÍ	Agropecuária Bom Retiro Ltda, Proprietários das áreas rurais situadas às margens do Rio Ijuí, Ernesto Strada e interessados em geral, Ernesto Strada e interessados em geral, Elcio Mauro Meggolaro, Valmir Ficher, Rudinei Meggolaro, Jorge Cossetin, Jorge Cossetin, Gentil Cossetin, Gentil Cossetin e Lorimar José Possebon.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 129/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **PAULO ADAIR MANJABOSCO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **051/2.20.0000762-0**, constante no **PR. 00776.00059/2020-4**, que tramita na Promotoria de Justiça de Garibaldi/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 130/2020

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **PAULO ROBERTO PROCHOSKI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **058/2.20.0000709-8**, constante no **PR. 00813.00060/2020-7**, que tramita na Promotoria de Justiça de Nova Prata/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2447/2020

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Substituir a Autoridade Sindicante designada por meio da Portaria n. **1149/2020**, publicada no DEMP de 19/06/2020, **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, ID 3424405, Promotora de Justiça, Assessora, pelo **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID 3439941, Promotor de Justiça - Assessor, para atuar como Autoridade Sindicante nos autos da **Sindicância SPU. PR.02450.00015/2020-5** –



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2966

SIM 02450.0000.007/2020, a contar de 12 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 2448/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

Substituir a Presidente da Comissão Processante designada por meio da Portaria n. 1745/2020, publicada no DEMP de 05/08/2020, **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, ID 3424405, Promotora de Justiça, Assessora, pelo **Dr. Cassiano Marquardt Corleta**, ID 3439941, Promotor de Justiça - Assessor, para atuar como Presidente da Comissão Processante nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SPU. PR.02450.00022/2020-1 – SIM 02450.000.011/2020**, a contar de 12 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 308/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 10 de novembro de 2020, a Portaria n. 2276/2020, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO SENA DE SOUZA, Oficial do Ministério Público, ID n. 3635112, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Gabriel, uma vez por semana (DL.00033.00777/2020-0 - Port. 2445/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 021/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2019

CONTRATADA: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; **OBJETO**: acrescer ao objeto do ajuste, 01 (um) link - circuito de dados ótico - Unidade Organizacional (UO), em Passo Fundo, com velocidade de 20 Mbps, incluindo os serviços de instalação, no novo endereço da Promotoria de Justiça de Passo Fundo/RS, na Rua Bororós, n. 89, estabelecer que o (um) link - circuito de dados ótico - Unidade Organizacional (UO), antigo/originário, permanecerá concomitantemente ativo por até mais 03 (três) meses e os serviços estabelecidos nas cláusulas primeira e segunda deste ajuste resultarão no acréscimo ao valor de ajuste de R\$ 5.110,28;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013;

FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 65, inciso I alínea b, e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 18/09000001477-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **JOSÉ ALEXANDRE BEBER**, ID n. 3631354; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IYE5143, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 20/0900-0000721-2

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **MARCUS RETORE DE FIGUEIREDO**, ID n.3895041; **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IRW4852 a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2966

conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 109/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.163/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2020**

CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA; **OBJETO:** fornecimento de licenças de uso, 02 (dois) switches de rede, com 48 portas 10GBBASET, no mínimo 02 portas de uplink entregues em 10GBASE-SR e no mínimo 02 portas 40GBBASE-SR4 para montagem de cluster de processamento paralelo de alto desempenho para grandes volumes de informações, incluído todos os itens acessórios; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir do recebimento definitivo do objeto; **VALOR TOTAL:** R\$ 107.415,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5244, SRO 011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.343/03 e pelo Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

ROBERVAL AS SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.163/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico servidor Eduardo leivas Bastos e, como substituto, o servidor Luís Carlos Totti.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 19/2020 (PGEA n. 677.000.383/2020) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para construção do prédio das Promotorias de Justiça de Sananduva, com área total de 269,21m², sito na Rua João Júlio Leite, Lote 5-B, Quadra 62-A, em Sananduva, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. **Motivação:** Publicação de informação n. 196/20, esclarecimento 03, com alteração no texto do dispositivo 3.1.d.2.2 do Edital, bem como do subitem 9.3.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, além de nova interpretação sobre a fundação aceita nos atestados, conforme item 3 da informação. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 30/11/2020, às 14 horas. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 87/2020 (PGEA n. 01236.000.310/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Expansão da solução Data Analytic Qlik, incluindo manutenção e atualização, bem como a renovação do serviço de suporte técnico e manutenção do ambiente atual, com upgrade Remix ou Dual (QlikView/QlikSense) e contratação de horas de consultoria técnica em produtos da plataforma Qlik, a serem usadas sob demanda, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 25/11/2020, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 25/11/2020, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 37/2020

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.225/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Apurar eventual situação de risco ocasionada pelo imóvel situado na Rua Otávio Esteves, conhecido como "Galpão do Amarelo". INVESTIGADO(S): Vilson Neves do Amarelo. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01532.000.508/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Apurar suposta irregularidade em obra localizada na esquina das Ruas Assis Brasil com a Rua Garibaldi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.651/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a possível implantação de parcelamento irregular do solo na Avenida Quatro de Maio, Centro, em Glorinha/RS, por parte de Ambrosino Medeiros Maciel (CPF 196596520/20). INVESTIGADO(S): Ambrosino Medeiros Maciel. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.000.537/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar situação relacionada à problema de saneamento básico nas ruas Júlio Pereira e Pinto Bandeira em Palmeira das Missões. INVESTIGADO(S): Município de Palmeira das Missões. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00818.000.538/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Situação relacionada à Adilei Eder Ihme Dallazen. INVESTIGADO(S): Adilei Eder Ihme Dallazen, Município de Palmeira das Missões. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.000.071/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: INVESTIGADOS: A DEFINIR; OBJETO: APURAR EVENTUAL IMPLANTAÇÃO IRREGULAR DE LOTEAMENTO EM ÁREA DE MATRÍCULA N. 10.312 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE PELOTAS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.944/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano urbanístico, com reflexos na saúde pública, decorrente de processo erosivo que originou vala na Rua Alexandrino de Alencar, em frente ao n. 265, Jardim Krahe, em Viamão/RS, dando causa ao acúmulo de roedores e insetos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Alexandrino de Alencar, em frente ao n. 265, Jardim Krahe, em Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.393/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente da ausência de reparo em calçamento na Rua Girassol, próximo ao n. 294, Jardim Fiúza, em Viamão/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.037/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Regularização fundiária de área localizada no bairro Tijuca. INVESTIGADO(S): Associação de Moradores do Bairro Tijuca III. LOCAL DO FATO: Alvorada.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.017/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: apurar a noticiada falta de acessibilidade dos ônibus que realizam transporte coletivo de passageiros no município de Charqueadas.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2966

INVESTIGADO(S): Consórcio Expresso Charqueadas - JC Lopes. LOCAL DO FATOS: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.145/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: acompanhamento do Projeto Estratégico do Centro Integrado da Agricultura - CIA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.564/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar a tramitação do IC n. 00833.00015/2017, da PJDMA. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Sport Club Internacional. LOCAL DO FATOS: nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.738/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Poa - Heriberto Roos Maciel. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de esgoto a céu aberto na Praça Jornal do Comércio, localizada na Rua Dr. João de Deus Vaz da Silva, Bairro Santo Antônio, nesta Capital. REPRESENTANTE: Sofia Kloh Cambom. INVESTIGADO: Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.593/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar a implantação do EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, através de regulamentação, pelo Município de Porto Alegre, instituído no Plano Diretor - PDDUA, eis que instrumento necessário à política urbana para avaliar os impactos positivos e negativos dos empreendimentos (especialmente contrapartidas, medidas mitigatórias e compensatórias), nos termos do art. 37, do Estatuto de Cidade. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Bairro Aeroporto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.717/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais construções irregulares na Rua Guanabara, ao lado do número 220, bairro Cascata, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Rua Guanabara, ao lado do número 220.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.000.682/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de esgoto a céu aberto ao lado da Rua Stella Brum, ao lado do número 215, bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Rua Stella Brum, Lomba do Pinheiro, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.176/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Poa - Heriberto Roos Maciel. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ocupação irregular em área de preservação ambiental da Ilha da Pintada, bem como o reassentamento (garantia de moradia) às famílias que lá residem. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATOS: Ilha da Pintada, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.740/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Acompanhar eventual ajuizamento de ACP pelo Município de Osório contra Hamilton Moisés Knaach. INVESTIGADO(S): Hamilton Moises Knach. LOCAL DO FATOS: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.127/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Irregularidade diante da realização de evento sem a devida licença no Hotel Alano. INVESTIGADO(S): Alano Executivo Hotel Ltda.. LOCAL DO FATOS: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Novembro de 2020.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 02/2020 – LAGOA VERMELHA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, no uso no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	11/11/2020 a 27/11/2020
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	30/11/2020
Aplicação das provas	02/12/2020
Realização de entrevistas	A DEFINIR (dependendo das condições epidemiológicas)
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	A DEFINIR (dependendo das condições epidemiológicas)

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio de entrada da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi, n. 100, em Lagoa Vermelha/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do Curso de Direito.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, para todas as Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, relativamente aos cargos de estagiários que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **11/11/2020 a 27/11/2020** e serão realizadas, **exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**, localizada na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi, n. 100, em Lagoa Vermelha/RS, no horário de expediente desta, das 13h00min às 18h00min.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:



- a) Formulário Padrão de Inscrição;
b) cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual prefere realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 20 questões objetivas, uma redação e procedimento de entrevista, com pontos de avaliação distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	20	2	40
Redação	1	30	30
Entrevista	1	30	30
TOTAL			100

5.3 As provas serão realizadas em local e horário a ser oportunamente definido, sendo que, quando da publicação do edital de homologação das inscrições serão divulgadas as datas das demais fases do certame, conforme Cronograma de Atividades. **Serão tomadas as devidas providências epidemiológicas para o resguardo da integridade dos candidatos, em especial, o distanciamento entre todos.**

5.4 O tempo de realização da prova será de 03 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul – **devendo estar utilizando, ainda, obrigatoriamente, máscara protetiva, e portando (preferencialmente) álcool em gel (para uso pessoal).**

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 O não comparecimento a qualquer das fases do processo seletivo implica a desclassificação automática do candidato.

6. DO PROGRAMA

I - DIREITO PENAL:

Código Penal (Decreto-lei n. 2.848/40): Parte Geral. Parte Especial: Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a honra. Crimes contra a Fé Pública.

Crimes Hediondos: Lei n. 8.072/90.

Lei 13.964/2019 (Pacote Anticrime).

II - DIREITO PROCESSUAL PENAL

Código de Processo Penal (Decreto-lei n. 3.689/41): Inquérito Policial. Ação Penal. Da Prova. Da Prisão, das Medidas Cautelares e Liberdade Provisória. Dos Processos em Espécie. Das Nulidades e dos Recursos em Geral.

Lei 9.099/95: Juizados Especiais Criminais.

III - DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Funções essenciais à Justiça.

IV – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015): Do Ministério Público (arts. 176 a 181).

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados e aptos à **fase de entrevista** os candidatos que estiverem classificados **até a 7ª (sétima) colocação**, considerando a pontuação obtida conforme item 5.2 supradescrito. Os demais candidatos estarão automaticamente



desclassificados do processo seletivo.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, sem a manifestação do interesse, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.2.1 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a documentação para ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público prevista no Regulamento Próprio.

8.3.1 Na ausência de apresentação da documentação no prazo previsto no item acima, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo candidato da lista.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;



10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

12.4 Eventuais dúvidas ou pedido de informações referentes ao processo seletivo poderão ser encaminhados por intermédio do e-mail mpplagoa@mprs.mp.br

Lagoa Vermelha, 09 de novembro de 2020.

FELIPE LISBOA BARCELOS,

Promotor de Justiça.

Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.

Responsável pelo Processo Seletivo de Estagiários.